

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL
CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIASAIS

Ata da 41ª Reunião Ordinária - 19/06/2020 – 9-13 h

Videoconferência

Membros presentes	
Entidade	Representante
CDRS	Henrique Bellinaso
CONIRP	Roberto Polga
Cooperativa Holambra	Petrus B. Weel
DAE S/A Jundiá	Maria Carolina H. D. Simões
INEVAT	Cláudia Grabher
IZ – APTA	João José A. de A. Demarchi Simone R. Oliveira
PM de Limeira	Meire Menezes Bassan
PM de Rio Claro	Miguel M. Milinski
PM de Salto	Carlos Manoel Nascimento Faria
SANASA / CT-EA	Ana Lúcia F. R. Vieira
SR de Rio Claro	João Primo Baraldi
TNC	Henrique Bracale

Membros Ausentes	
Entidade	Representante
Consórcio PCJ	Andréa Borges
COOTA	Patrícia Montebelo
DAAE Rio Claro	Márcio Afonso Brunini Frandi
Fundação Florestal	Luiz Sertório Teixeira
ONG Jaguatibaia	Luiza Ishikawa Ferreira José Carlos Perdigão
PM de Charqueada	Marcelo Eric de Almeida Santos
PM de Hortolândia	Paulo José Mancuso
SAAE Indaiatuba	Ildo de Souza Dias
SIMA / CFB / CTR Campinas	Natália Gomes Fernandes Jeanne M. G. Lebourlegat Marta Chaim P. Portas
SR de Limeira	Nilton Piccin

Convidados / Inscritos	
Entidade	Representante
Agência de Bacias PCJ	Marina Peres Barbosa Bruna Juliani Felipe Requena

(T) - Titular (S) - Suplente (R) – Representante

1. Abertura da 41ª Reunião Ordinária (item 1 da pauta): Após um longo período de tempo aguardando as orientações dos Comitês de Bacias PCJ para disciplinar a realização de reuniões por videoconferência, retoma-se a

rotina de realização de reuniões mensais do GT-Mananciais. A 40ª reunião foi realizada no dia 13 de março de 2020, portanto, aproximadamente três meses atrás. O Senhor Henrique Bellinaso (CDRS/SAA), coordenador do GT, fez a abertura da 41ª Reunião Ordinária do GT-Mananciais às 9:10 h, dando boas vindas aos presentes e anunciando a realização da primeira reunião por videoconferência deste grupo de trabalho. Fez uma série de orientações de como os membros e os convidados presentes na reunião deveriam se comportar para um bom andamento da reunião, mantendo os microfones desligados e pedindo a palavra através do chat quando for necessário. Lembrou que a reunião está sendo gravada e caso alguém não queira sua imagem gravada deve manter a câmera desligada. Em seguida passou a palavra ao Sr. João Demarchi (IZ/APTA/SAA) para as demais providências já alertando para a extensa pauta dessa reunião de retomada das atividades; **2. Secretaria - Informes Gerais (item 2 da pauta):** O Sr. João Demarchi (IZ/APTA/SAA), secretário do GT, em função das mudanças provocadas pela pandemia, acredita que as reuniões não serão tão longas por esse novo sistema, e caso não seja possível cumprir toda a pauta prevista, alguns itens poderão ser discutidos na próxima reunião de julho. Colocada em discussão a ata da 40ª reunião enviada antecipadamente por e-mail. Não houve qualquer correção, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **Informes: (2.1):** Conforme informações da convocação são orientações básicas e iniciais: “Indicamos que o acesso à sala virtual ocorra 10 minutos antes do início da reunião. Caso algum participante tenha dificuldade ou não esteja familiarizado com a tecnologia através de videoconferência, poderá enviar e-mail para a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ solicitando apoio (se.pcj@comites.baciaspcj.org.br). A equipe da Agência das Bacias PCJ entrará em contato para sanar as dúvidas. Recomenda-se que o contato seja feito com antecedência. A videoconferência terá o áudio, vídeo e mensagens em texto gravadas, a critério da organização, e eventualmente encaminhadas, mediante solicitação. As manifestações escritas, orais e utilização de vídeo ou outra forma de manifestação por parte do participante representa tácita aceitação e concordância com a realização e divulgação da gravação”. Link para acesso à Deliberação Conjunta ad referendum dos Comitês PCJ nº 113/2020:

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIASAIS

Ata da 41ª Reunião Ordinária - 19/06/2020 – 9-13 h

Videoconferência

https://drive.google.com/file/d/1_t5jSIBPUrqODNA13RWRovXMfyo-ekdL/view. Link para acesso à Nota Técnica: <http://www.agencia.baciaspcj.org.br/docs/outros/nota-tecnica-agencia-01-2020.pdf>. O secretário acredita que esse tipo de reunião deverá ser utilizado mesmo após a pandemia, devendo fazer parte da nossa rotina de reuniões dos Comitês PCJ. Lembrou que no GT-Indicadores e Monitoramento a videoconferência já vem sendo utilizada de forma complementar para possibilitar que o Prof. Tadeu Malheiros, coordenador da CT-ID e residente em São Carlos, pudesse participar das reuniões desse GT que são realizadas normalmente na PUC em Campinas. Da mesma forma os representantes da Agência de Bacias PCJ, que tem sua sede em Piracicaba, ganharam essa facilidade de participação. O Secretário destacou que com as videoconferências poderemos ter maior participação de membros que normalmente tem mais dificuldade de participar pela distância, falta de veículos e diárias. Se ganha com redução do tempo e dos custos de deslocamento, menores riscos de acidentes, menor impacto sobre a mobilidade urbana e com certeza menor impacto ambiental. Salientou que a questão hídrica ainda ganha maior importância em função nesta fase de pandemia, usando como exemplo a casa dos seus pais que tiveram um aumento significativo do consumo de água, passando de 25 para 40 m³ mensais devido a maior necessidade de banhos, lavagem de roupas e das mãos, de higienização de modo geral, portanto, o gerenciamento dos recursos hídricos e a garantia de disponibilidade de água neste período são fundamentais, aumentando ainda mais a responsabilidade de órgãos como os Comitês de Bacias Hidrográficas. Reapresentou o calendário de reuniões do GT-Mananciais previsto no início da gestão 2019/2021, destacando que todos receberam como anexo da convocação e essa programação está disponível nos sites dos Comitês, garantindo que todos tenham acesso a essa programação, não servindo como desculpa para não participação em qualquer uma das reuniões programadas. Solicitou que os informes sejam feitos no final da reunião, voltando a palavra para o coordenador Sr. Henrique. Palavra repassada para a Srta. Marina para apresentação das ações relacionadas com o item três da pauta da reunião; **3. TR—PMMA (Planos Municipais de Mata Atlântica) (item 3 da pauta):** A Srta. Marina

Barbosa (Agência de Bacias PCJ) fez uma apresentação sobre o andamento do termo de referência (TR), dizendo que houve uma última revisão do texto feito pelo Sr. Mantovani da SOS Mata Atlântica e o documento está pronto para ser licitado. Será um a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de capacitação aos municípios das Bacias PCJ para elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado (PMMA/Cerrado) visando a conservação e recuperação dos recursos hídricos relacionados aos biomas Mata Atlântica Cerrado, conforme a Política de Mananciais PCJ. Valor estimado de R\$ 469.715,84 com período de execução de 12 meses. A licitação deve ser realizada em agosto de 2020 (técnica e preço). Lembrou que essa ação está relacionada com o Programa IV da Política de Mananciais e que foi decidido no âmbito do GT-Áreas Protegidas que a estratégia, também em função da limitação de recursos financeiros, seria a de contratar uma empresa que através de uma capacitação, todos os municípios das bacias PCJ teriam a oportunidade de inscrever até dois servidores, preferencialmente de carreira das áreas ambientais e agropecuárias, para que participassem do curso e no final deste apresentassem como uma espécie de “TCC” a minuta do Plano Municipal ou de atualização do existente. Serão sete produtos, sendo o primeiro o Plano de Trabalho (30 dias) e os seis demais (60 dias para cada fase) as aulas propriamente ditas, sendo a primeira de diagnóstico, a segunda de sensibilização e mobilização social, a terceira e quarta de caracterização dos dados / mapas e informações geográficas, a quinta de construção da minuta do plano e a sexta e última aula de consolidação do Plano. Há necessidade de uma equipe capaz de desenvolver adequadamente este processo, conforme determinado na descrição da equipe técnica descrita no TR. Antes do processo se iniciar a Agência PCJ vai fazer uma divulgação desse processo, tentando já sensibilizar todos os municípios sobre a importância de participar dessa capacitação e elaboração das minutas dos seus planos municipais. A Srta. Marina disse que foi incluído no TR uma cláusula referente a possibilidade de realização das aulas à distância, já que não sabemos como serão os próximos meses em relação à pandemia. A

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIASAIS

Ata da 41ª Reunião Ordinária - 19/06/2020 – 9-13 h

Videoconferência

Ana Floriano (CT-EA) comentou que seria interessante que dentro do público alvo fosse incluído também os profissionais da área de educação, já que isso poderia aumentar a efetividade das ações dentro do município. Sugestão acatada pela equipe da Agência PCJ. O Sr. José Guedes (SIMBIOSE de Atibaia) pergunta se só podem participar empresas privadas no processo licitatório ou se o terceiro setor também pode concorrer. A Srta. Marina destaca que se a equipe técnica for atendida não há restrição com relação ao terceiro setor participar dessa concorrência. O secretário João Demarchi pede a palavra para destacar que as discussões dos Programas III e IV têm sido desenvolvidas no GT-Áreas Protegidas e que as decisões sobre a execução deste TR levou em consideração as eleições municipais previstas para novembro deste ano e mesmo iniciando o processo em 2020 tem-se a certeza de que é importante que sejam envolvidos no processo os servidores que realmente permaneçam ativos nas áreas afins a esse processo nos próximos quatro anos, garantindo assim maior chance de sucesso no processo de capacitação e mobilização social e uma minuta do Plano os mais próximo da necessidade local. Destacou a importância da participação da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA), sugerindo que a Sra. Ana participe mais de todas as etapas. A Sra. Cláudia Grabher (INEVAT) perguntou sobre a participação do CAU (arquitetos e urbanistas), sendo respondido que não há qualquer restrição quanto a esses profissionais e os da área biológica, desde que corretamente registrados e capacitados para a execução do processo. O Sr. Henrique Bracale (TNC) pergunta sobre a aderência dos PMMA com os Editais da Política de Mananciais PCJ, sendo respondido que sim, deverá ser em breve item de pré-requisito para participação nos editais e item de pontuação para seleção de projetos. O Plano tem que ter uma função de planejamento territorial e, portanto ser fundamental para o planejamento territorial municipal e seleção de áreas para intervenções com os programas I e II. O Sr. Polga (CONIRP) comenta que Indaiatuba está para aprovar o seu PMMA em audiência pública, sendo que o Sr. João Demarchi salienta a importância do município de Indaiatuba participar do curso, não pensando na elaboração de uma minuta, mas como um Case de Sucesso que possa ajudar

os demais municípios que ainda não iniciaram esse processo. Ou seja, o fato de já possuírem plano não impede a participação dos seus representantes no curso de capacitação proposto no TR. O Sr. Miguel Milinski (DAE de Rio Claro) sugere que seja acrescentado técnico agropecuário ou agrícola porque acredita que não seja fácil encontrar técnicos ambientais e florestais, conforme consta na equipe técnica. Sugestão acatada; **4. Panorama da evolução dos projetos gerenciados pela Assessoria Ambiental da Agência PCJ (item 4 da pauta):** A Srta. Bruna Juliani (Agências de Bacias PCJ) fez a apresentação dos projetos da Política, destacando que a área ambiental da Agência é nova, praticamente sendo criada conjuntamente com a Política de Mananciais, tendo atualmente o gerenciamento de 15 contratos entre 2015 e 2020 dentro do PDC4 num valor total de R\$ 8.519.721,23 executados ou em execução. **Destaque para os três contratos vigentes** como o para a contratação da Novaes Engenharia e Construção Ltda. (Contrato 046/2018 – R\$ 891.128,56) que dá apoio à Agência de Bacias com o fornecimento de assessoria técnica especializada. Encerra-se em outubro próximo o primeiro termo aditivo, podendo se prolongar por até cinco anos. Contrato com a Empresa IMAGEM Geosistemas e Comércio Ltda. (Contrato 026/2019 – R\$ 207.944,19) para atualização das licenças ArcGis para dar apoio a área de *geo* da Agência. Previsão de mais um termo aditivo para manutenção das últimas versões. Outro contrato em andamento é o com a IRRIGART Engenharia e Consultoria em Recursos Hídricos e Meio Ambiente Ltda. (Contrato 013/2020 – R\$ 599.600,00) para execução dos 115 PIPs (Projetos Integrals das Propriedades) na microbacia do Ribeirão Tabajara no município de Limeira. Em função da pandemia ainda não foi assinado para início das atividades. Algumas ações têm sido executadas diretamente pela equipe da Assessoria Ambiental da Agência PCJ com a experiência bem sucedida na propriedade de Salto (Microbacia do Ribeirão Piraí) e em vinte e uma propriedades em Jaguariúna na microbacia de Camanducaia. Esse processo está com suas atividades suspensas pela pandemia, ainda sem uma data correta de retomada. **Contratos finalizados:** Contrato 040/2015 – IX Estudos e Projetos Ltda. (Valor de R\$ 419.000,00) referente a contratação de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIASAIS

Ata da 41ª Reunião Ordinária - 19/06/2020 – 9-13 h

Videoconferência

uma primeira experiência com uma gerenciadora de projetos para a área ambiental; Contrato 037/2015 – CODASP (R\$ 432.508,08) para prestação de serviços de georreferenciamento e elaboração de projetos executivos visando a recuperação de nascentes e áreas de recarga d'água localizadas nas sub-bacias do Município de Holambra, envolvendo o município de Jaguariúna; Contrato 035/2016 com a RENOVE Consultoria e Engenharia (R\$ 330.000,00) para prestação de serviços de georreferenciamento para compilação, mapeamento, levantamento e cadastramento de imóveis rurais - Portal PCJ Mineiro, nos municípios de Camanducaia, Extrema, Itapeva, Toledo e Sapucaí Mirim, do Estado de Minas Gerais; Contrato 012/2017 com a empresa ROMME Construtora Ltda. EPP para contratação de serviços para Reforma do viveiro florestal regional de mudas nativas “Prefeito José Pereira da Silva”, do município de Camanducaia/MG no valor de R\$ 26.283,48; Contrato 044/2015 com a empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. – LUISA I para contratação de licenças de software de informações geográficas (GIS - Geographic Information System) de serviços de suporte especializado para capacitação e de instalação para a organização e o levantamento de unidade de irrigação e serviços ambientais - LUISA - FASE I (R\$ 1.304.274,61); Contrato 036/2015 com a empresa IRRIGART Engenharia Gerenciadora PJ para prestação de serviços em assessoria técnica visando o apoio, o suporte técnico e o acompanhamento das ações a serem desenvolvidas na porção mineira das Bacias PCJ contratados e a serem contratadas pela Fundação Agência das Bacias PCJ num valor de R\$ 750 mil); Contrato 020/2016 com a empresa Da Serra Reflorestamento Ltda. – ME para atuar como UCE Jaguariúna Prestação de serviços em assessoria técnica, denominado Unidade Coordenadora de Execução - UCE/Jaguariúna para apoio, suporte técnico e acompanhamento de ações do Programa Bacias-Jaguariúna, com a finalidade de viabilizar a fase de implementação de atividades para a conservação e recuperação de mananciais no município de Jaguariúna-SP num valor de R\$ 120 mil; Contrato 09/2017 com a IRRIGART Engenharia Prestação de serviços técnicos para o desenvolvimento da atualização do Plano Diretor para recomposição florestal visando a conservação de

água nas Bacias PCJ num valor de R\$ 457 mil; Contrato 017/2017 com a empresa Imagem Sistemas de Informações Ltda. - LUISA II para prestação de serviços de fornecimento de solução para sistematização dos fluxos de processos para o Levantamento de Unidades e Serviços Ambientais – LUISA - FASE II, contemplando os serviços de instalação, configuração, suporte, capacitação e transferência de conhecimento nos termos expostos no TR no valor de R\$ 1.043.700,00; Contrato 031/2019 com a CODASP para prestação de serviços para elaboração de PLANO INTEGRAL DE PROPRIEDADE (PIP) eletrônico viabilizando os projetos executivos de adequação ambiental de propriedades e posses localizadas nas sub-bacias dos córregos: Cavalheiro (Analândia/SP) e Boa Vista/Água Branca (Charqueada/SP e São Pedro/SP) com a apresentação da situação do entorno para fins de identificação de possíveis interferências, bem como a elaboração de termos de referência visando execução de restauração ecológica (Valor de R\$ 558.005,30); Contrato 055/2018 com a empresa IRRIGART Engenharia e Consultoria em Recursos Hídricos e Meio Ambiente Ltda. Visando a contratação de serviços para elaboração de Projetos Integrais de Propriedades (PIPs), por meio eletrônico, viabilizando os projetos executivos de adequação ambiental de 03 propriedades rurais, localizadas no entorno da microbacia do Córrego Cavalheiro, no município de Analândia no valor de R\$ 15.200,00; Contrato 04/2019 com a empresa VB Ambiental Consultoria e Projetos Ltda.–ME para contratação de serviços para construção de cercas em áreas de preservação permanente e reserva legal selecionadas para fins de restauração ecológica e preservação ambiental em propriedades localizadas na sub-bacia do Córrego Cavalheiro e seu entorno, em Analândia/SP, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e maquinário no valor de R\$ 481.978,69. **Novos projetos:** com previsão de continuidade para o mês de agosto de 2020. No âmbito do **Programa I** - Contratação de serviços para elaboração de PIPs dos municípios classificados nos Editais de 2018 e 2019: Artur Nogueira, Jaguariúna e Charqueada. Cercamento em Charqueada, São Pedro e Jaguariúna. No âmbito do **Programa II** - Firmar contrato de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIASAIS

Ata da 41ª Reunião Ordinária - 19/06/2020 – 9-13 h

Videoconferência

transferência, através da CEF, com os municípios classificados nos Editais de 2018 e 2019: Jaguariúna, Piracicaba, Limeira, Piracaia e Jundiá. Estes contratos do Programa II estão dependendo de acertos finais com a CEF. Finalizando, há a contratação do TR do Programa IV – PMMA previsto para iniciar o processo de contratação também em agosto de 2020. A Srta. Marina Barbosa comentou sobre os recursos do Programa IV do PAP-PCJ 2017/2020 (Política de Mananciais PCJ) passou de R\$ 14.062.000,00 para R\$ 13.296.328,00, ou seja, uma redução de R\$ 766.672,00 no orçamento inicial. Essa redução foi feita em função da revisão geral que o PAP sofreu em função da prorrogação do pagamento dos boletos referentes à cobrança pelo uso da água federal determinado pela ANA devido à pandemia do COVID-19. Há também uma possibilidade de isenção total da cobrança em 2019, o que com certeza impactará diretamente o orçamento da Agência PCJ que poderá sofrer ainda mais cortes importantes. O orçamento previsto para execução em 2020 é de R\$ 4.462.305,04 para os novos projetos acima listados e de R\$ 547.682,52 para os termos aditivos previstos. Também estão previstos repasses dos contratos anteriores dos Editais de 2019 e 2019 é de R\$ 1.376.577,70. **Total geral 2017/2020 é de R\$ 12.348.200,79**, aproximadamente. Respondendo pergunta do Sr. Henrique Bracale (TNC) que estranhou a contratação de cercas para Jaguariúna, salientou que as parcerias tem propiciado que recursos inicialmente previstos para restauração sejam redirecionados para contratos dos PIPs (ou execução direta pela Agência) e da construção de cercas das áreas em restauração, que estão sendo feitos de forma conjunta para vários municípios. Disse também que três agências da CEF, Campinas, Piracicaba e Jundiá serão utilizadas para a execução dos contratos para repasse de recursos para pagamento por serviços ambientais (PSA). Destacou que os recursos disponibilizados pela primeira vez para a área ambiental estão sendo adequadamente empenhados e gastos com os projetos da Política de Mananciais PCJ. Para o próximo Edital 2020 (Programas I e II) está sendo previsto um valor aproximado de R\$ 950 mil. A Srta. Marina destacou que a CEF está exigindo um valor mínimo de R\$ 100 mil para os projetos de PSA do Programa II, o que deverá ser incluído como alteração do

próximo edital. O Sr. Roberto Polga (CONIRP) e o Sr. Guedes (SIMBIOSE) perguntaram como saber sobre os resultados (*feedback*) destes investimentos dos projetos e assessorias contratadas. Respondendo ao questionamento diz que faz a prestação de contas no GT-Mananciais e nos respectivas Unidades de Gestão de Projetos (UGPs). Em atendimento a essa demanda novas apresentações de resultados e as suas respectivas relações de custo e benefício será programadas. O Sr. Henrique Bellinaso (CDRS) ainda salientou que como resultado dos investimentos temos os projetos executados e a própria plataforma PCJ (Projetos LUISA I e II). A questão levantada é se estamos tendo os resultados esperados com os investimentos na área ambiental. O secretário Sr. João Demarchi disse que achou oportuno o questionamento, e que diferente do passado, a CT-RN hoje é corresponsável pelas ações executadas pela Agência de Bacias PCJ através da metodologia definida na Política de Mananciais. A equipe atual da área ambiental também é resultado desses investimentos. Por fim destacou a criação do GT-Indicadores e Monitoramento, que tem trabalhado em duas áreas básicas, uma mais científica e outra mais prática na determinação dos melhores indicadores para avaliação e monitoramento dos resultados da Política de Mananciais, e possíveis acertos de percurso caso os resultados não sejam os esperados. Na verdade essas ações vão acabar abrangendo o Plano de Bacias num sentido mais amplo da gestão dos recursos hídricos e do atingimento das metas propostas. A plataforma deverá deixar público e numa linguagem muito fácil para que qualquer cidadão possa tomar ciência dos resultados e criticar ou sugerir mudanças e melhorias nos processos e projetos. Todos os dados precisam ser de fácil acesso para serem inclusive utilizados pelas universidades e institutos de pesquisa para análises mais profundas. A Srta. Marina destacou que o projeto LUISA comporta todos os projetos que estão sendo desenvolvidos no âmbito da Política de Mananciais, tanto quanto o Banco de Áreas. O Sr. Miguel (DAE Rio Claro), membro do Conselho Fiscal da Agência PCJ, destaca os altos valores gastos, como por exemplo, com a empresa Imagem, próximo de R\$ 2 milhões, e pergunta se esses valores valerem a pena. E os resultados ecossistêmicos? Ele acredita que há tecnologia

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIAIS

Ata da 41ª Reunião Ordinária - 19/06/2020 – 9-13 h

Videoconferência

e know-how para ser determinada essa valoração dos resultados obtidos de uma forma mais ampla. Os relatórios das medições de todos os contratos podem ser uma boa forma de avaliação e resposta a questão de quais os ganhos obtidos com a Política de Mananciais em cada município contemplado? A Sr. Cícero (SOSMA) comentou que também está à disposição para apresentar os resultados obtidos até o presente momento com a parceria com a Agência de Bacias PCJ (Política e Mananciais), bem como com alguns parceiros paralelos como o IZ em Nova Odessa (25 ha) e a Prefeitura Municipal de Jaguariúna (52 ha). Está a disposição para apresentar esses resultados para o GT-Mananciais. Dando continuidade a esse item, o Sr. Felipe Requena apresentou as evoluções das parcerias existentes, incluindo a **Fundação Florestal (FF)** para o cumprimento do TAC, firmado pelo GAEMA do Ministério Público do Estado de São Paulo com a Fundação Florestal; Recuperação de no mínimo 200 ha na região dos municípios que sofreram impactos ambientais com o prolongamento da rodovia dos Bandeirantes: Limeira, Santa Bárbara D’oeste, Sumaré, Hortolândia, Cordeirópolis e Campinas. Em conformidade com a Política de Mananciais PCJ e com apoio técnico da Agência das Bacias PCJ conforme aprovado pelo GAEMA-PCJ. Segue exatamente a mesma metodologia da Política de Mananciais PCJ. Já foram concluídos: a assinatura do Termo de Cooperação, a elaboração do Plano de Trabalho e a formação da UGP geral. Ainda está em andamento a formação das UGP locais para cada município que será beneficiado. Em Cordeirópolis e Sumaré/Hortolândia as UGPs já foram criadas, enquanto em Limeira e Santa Bárbara D’Oeste ainda estão em discussão. Elaboração de TRs para contratação dos PIPs: já foi concluído para Cordeirópolis (licitação concluída: VB Ambiental; capacitação para uso do aplicativo também) e está em andamento em Sumaré/Hortolândia e Santa Bárbara D’Oeste para licitação e contratação dos PIPs. Ainda não foram iniciados o desenvolvimento dos PIPs e a elaboração de TRs para contratação das intervenções. Com relação à Parceria com a **SOS Mata Atlântica**, com o intuito de desenvolver atividades conjuntas destinadas a identificar áreas para restauração florestal nas Bacias PCJ, no âmbito das iniciativas da Política de Mananciais PCJ e do

Programa Florestas do Futuro - Voluntário e Florestas do Futuro – TCRA da SOS Mata Atlântica; Cadastramento de áreas com diagnóstico ambiental (PIPs) finalizado (Agência das Bacias PCJ), no Banco de Áreas da SOS Mata Atlântica visando possibilitar o planejamento do financiamento (pela parceira SOS Mata Atlântica); Projeto de restauração pela SOS Mata Atlântica e, processo de mobilização social e formalização de anuências dos proprietários rurais pelas UGPs e Agência PCJ; Manutenção e monitoramento por 2 anos (Florestas do Futuro - Voluntário) e por 8 anos (Florestas do Futuro – TCRA). Assinatura dos Termos de Cooperação Geral, Analândia e Charqueada/São Pedro (área 1) concluídos. Salto está em execução. O cadastramento de áreas no Banco das Áreas dos municípios de Camanducaia, Corumbataí, Artur Nogueira e Charqueada (microbacia do Calegaro) ainda não iniciado. A execução de restauração está em andamento em Analândia (49 ha) e em Jaguariúna (52 ha). **Proposta de revitalização da sub-bacia do Rio Corumbataí** - A revitalização tem como um de seus eixos de execução a restauração das nascentes existentes nos municípios e inseridas na bacia através do mapeamento em microbacias prioritárias para o abastecimento público; A Agência atuará na mobilização dos municípios e auxílio na criação de UGPs locais, bem como da intermunicipal que será denominada UGP Corumbataí; Objetivos: identificação de áreas e coleta de anuências, visando executar a restauração ecológica. Viabilizar recursos para execução de restauração via parcerias. Municípios contemplados nesta bacia: Ipeúna (100% do município inserido na bacia), Santa Gertrudes (98,7%), Rio Claro (97,8), Corumbataí (83,2), Charqueada (69,9), Analândia (54,4), Itirapina (51,5), Piracicaba (8,2) e Cordeirópolis (3,9). São ações previstas com um convite/mobilização dos municípios para participação na UGP (Agência PCJ/SEDEMA); explanação do Projeto/Proposta de Revitalização (Agência PCJ); Criação UGP-Corumbataí (Agência PCJ/SEDEMA), Criação das UGPs locais (municípios), Identificação das microbacias prioritárias em cada município, mobilização dos proprietários (municípios), planejamento da execução/financiamento de intervenções (não Iniciado) e a definição do Cronograma/programação das atividades 2020, suspenso temporariamente pela

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIASAIS

Ata da 41ª Reunião Ordinária - 19/06/2020 – 9-13 h

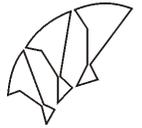
Videoconferência

pandemia; O João Demarchi se lembrou da reunião do GT-Mananciais realizada no IZ em Nova Odessa quando o Ministério Público, entendendo a qualidade e seriedade da Política de Mananciais, destinou esses quase R\$ 8 milhões para serem gastos conforme a metodologia proposta nos municípios impactados pela ampliação da Rodovia dos Bandeirantes. A execução desse recurso está na Fundação Florestal e a Agência de Bacias PCJ dá o suporte técnico. Ainda se lembrou dos cinco anos da Política de Mananciais que será completado em dezembro de 2020, devendo ser elaborado um novo folder contendo muito das informações aqui apresentadas. **Sobre o Edital da Política de Mananciais PCJ Programas I e II 2020:** calendário fixo anual é um desejo da coordenação, variando apenas o montante de recursos disponíveis, eventuais priorização de áreas, etc. O Edital será publicado ainda este ano com a realização de um II Workshop da Política de Mananciais similar ao realizado anteriormente, servido como treinamento e divulgação desse novo edital. A pandemia e as eleições municipais impediram esse calendário fixo em 2020 conforme agendando anteriormente, mas espera-se que para o próximo ano (2021) isso seja possível, mantendo-se assim para os anos subsequentes. Os protocolos para esse ano serão não presenciais devido à impossibilidade de muitas atividades presenciais. O Sr. Miguel Milinski (DAE Rio Claro) reforçou as colocações anteriores e a sua preocupação com os prazos para aprovação ainda este ano do EDITAL2020 (3º Edital). A Srta. Marina disse que a minuta do documento do EDITAL2020 está pronta para apresentação ao GT-Mananciais, Câmaras Técnicas, CT-PL e Plenária. O Sr. Henrique Bracale (TNC) perguntou sobre novos itens de financiamento, sendo respondido pela Srta. Marina que o novo Plano de Bacias prevê novos itens, como manejo conservacionista de solos e saneamento rural. Para o esse edital há ainda vínculo com o PAP vigente, que não prevê itens diferentes os atuais. Também salientou o potencial de ampliação do escopo da restauração dos TACs com uma visão mais ampla de área restaurada, bem como novas parcerias com as empresas de concessionárias dos serviços de saneamento; **5. Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ): objetivos e expectativas da parceria** (item 5 da pauta): O Sr. João Demarchi comentou que o

Instituto IPÊ fez uma apresentação ampla das suas atividades do ESCAS e do Programa Semeando Água, “irmão gêmeo” da Política de Mananciais, com grande aderência as nossas atividades e com ênfase na região do Sistema Cantareira, ganhando peso o fato de podermos com essa nova parceria ampliarmos o poder de atuação da Política de Mananciais nessa região de mananciais. O IPÊ seria um articulador local para formação de UGPs, como já tem feito em Nazaré Paulista, conjuntamente com a Fundação Florestal, tem uma atuação forte em relação às Unidades de Conservação (rede de pesquisa). Também está em elaboração um curso a ser administrado pela área de ensino do IPÊ sobre gestão de bacias hidrográficas para capacitação e nivelamento da equipe de coordenação da Política e demais membros do GT-Mananciais. Também está em elaboração um primeiro esboço desse termo de cooperação. São potenciais instituições parceiras, que também tem tratativas em andamento, como a Fundação O Boticário, a TNC e o ICLEI. O Termo de Cooperação com a PUC Campinas está em andamento no âmbito do GT-Indicadores e Monitoramento para melhor aproveitamento dos dados que geramos, transformando-os em informações, indicadores e índices para melhor monitoramento da Política de Mananciais e do Plano de Bacias. O Sr. Henrique (TNC) salientou que já há em Piracaia ações que podem ser sinérgicas com o que foi comentado pelo João Demarchi sobre Nazaré Paulista e o instituto IPÊ, destacando os 17 produtores recebendo recursos para pagamento de PSA, como também em Joanópolis. A SABESP (Hélio Figueiredo) também já foi convidada para fazer parte da UGP, bem como a já existente parceria a ANA (Programa Produtor de Água). As concessionárias podem ser potenciais parceiros quando passarem a olhar para além dos pontos de captação, incluindo os mananciais nas suas planilhas de custos, mesmo que com possível revisão das tarifas. O Henrique Bracale disse que a TNC tem termos de cooperação com a SABESP e com a ARSESP visando essas futuras mudanças, se dispondo a fazer uma apresentação mais detalhada sobre esse assunto. Precisamos ter cautela na proposição deste tema (tarifas) e definirmos muito bem o tom para não atrapalhar o processo, conforme enfatizado pelo Sérgio Razera (Presidente da Agência PCJ). A

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIASAIS

Ata da 41ª Reunião Ordinária - 19/06/2020 – 9-13 h

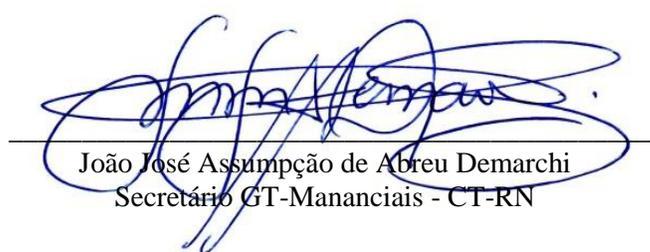
Videoconferência

pandemia é um fator a mais nessa discussão. A Agência Reguladora ARES PCJ também tem importância nessa discussão na região das Bacias PCJ, conforme enfatizou a Maria Carolina (DAE Jundiáí) que devemos deliberar sobre esse assunto no GT-Mananciais. As consultas públicas sobre atualização de tarifas, prevista para 2021 pela ARSESP / ARES PCJ, já devem ocorrer ainda este ano e devem dar o tom desta discussão sobre inclusão dos mananciais na planilha de custos, já que a sociedade não vai aceitar muito bem qualquer aumento de tarifas; **6. Projetos de Macrodrenagem: (Petrus Weel) - Participação do GT-Mananciais nos projetos de Jundiáí, Capivari e Quilombo (item 6 de pauta):** O Sr. Petrus (Cooperativas de Holambra) lembrou dos avanços que temos conseguido com a Política de Mananciais e o esforço conjunto de todos os envolvidos dos Comitês de Bacias e da Agência, parabenizando essa grande equipe de trabalho. Salientou que está acompanhando as ações de elaboração e execução do TR do Plano de Macrodrenagem do Rio Jundiáí, e que acredita que devemos ter uma atuação muito mais contundente como Política de Mananciais (entenda-se CT-RN, CT-Rural e GT-Mananciais). Ele acredita que isso é fundamental para a obtenção de melhores resultados nesse macroplanejamento. Justifica a importância do manejo das áreas rurais como solução para os problemas de enchentes nas áreas urbanas, e que as soluções não estão apenas em intervenções através de infraestruturas cinza nas áreas urbanas. A CT-RN e o CT-Rural devem enviar ofício para o setor de saneamento da Agência de Bacias (Sra. Elaine Franco de Campos – Coordenadora de Projetos da Agência de Bacias PCJ) para sugerir que tenhamos uma maior participação na elaboração dos Termos de Referência (TR). Apresentado o documento (**Ofício CT-RN nº 04/2020 – Projetos de Macrodrenagem**), fazendo a sua leitura para discussão e aprovação pelos membros do GT. Esse tipo de ação está de acordo com as propostas que estão sendo feitas para o Programa III, não só pensando em áreas protegidas, mas também para potenciais áreas de contribuição em sub-bacias e ou na construção de novos barramentos (item APRM), conforme discussões feitas com o projeto RECONNECTA. Documento aprovado por unanimidade; **7. Encerramento – Comentários Finais (último item**

da 7 pauta): O Sr. Henrique Bellinaso (CDRS) pergunta a todos se alguém ainda quer se manifestar. O Sr. Polga sugere que façamos uma pausa técnica para banheiro nas próximas reuniões. João Demarchi comentou sobre a necessidade de inclusão da SIMBIOSE formalmente no GT-Mananciais. Os demais informes deixados para o final da reunião não foram feitos em função da falta de tempo, mas conforme solicitação do Sr. Miguel Milinsky deveria ser feito nas próximas reuniões devido à relevância dos assuntos tratados. Nada havendo nada mais para discussão, o coordenador do GT-Mananciais, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Henrique Bellinaso
Coordenador do GT-Mananciais - CT-RN

Meire Menezes Bassan
Coordenadora Adjunta do GT-Mananciais - CT-Rural



João José Assumpção de Abreu Demarchi
Secretário GT-Mananciais - CT-RN